



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 103/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 054/2015

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 103/2015, REGISTRAR OS PREÇOS de materiais de expediente e produtos de limpeza higienização, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 103/2015, da empresa EXITO MONTAGENS & COMÉRCIO LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 02.577.214/0002-31, sediada na Rua Demifonte, n. 262, Jardim Adelfiore, São Paulo/SP, CEP 05.201-210, telefone (11) 3488-4099, email amorim@colorprintfitas.com.br, neste ato representada pelo Senhor Joair Machado de Aguiar, residente em São Paulo/SP, e inscrito no CPF sob o n. 571.450.167-53.

1.1. Fica registrado para o itens abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Molha dedos em creme atóxico , não contendo glicerina, sem manchar, com validade mínima de 2 (dois) anos a contar da data da entrega do material no Almoxarifado. Acondicionado em embalagem plástica redonda contendo 12 gramas. Marca: COLORPRINT Preço unitário: R\$ 0,97 (noventa e sete centavos)	5.000 unidades

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Almoxarifado do TRESA, localizado na Rua Tiradentes, n. 7, Kobrasol, São José/SC, no horário das 13h às 18h.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o

servidor titular da função de Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio do TRESP, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramais 3753 ou 3826.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 103/2015, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 2 de outubro de 2015.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

JOAIR MACHADO DE AGUIAR
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS